



S. R.  
MUNICÍPIO DE OLHÃO

**EDITAL N° 109/2015**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei N° 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2015, a Câmara Municipal de Olhão, tomou a seguinte deliberação em minuta:

**CENTRO BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE OLHÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO** - Aprovado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio de três mil e quinhentos euros conforme previsto no protocolo.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 01 de setembro de 2015

O PRESIDENTE